



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/0101, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, § 5º, c/c o art. 24 e o art. 21, inciso XX, ambos do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 1.095/2019, resolve

SUSPENDER,

ad referendum do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Núcleo do Foro e da 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG no período de 21 a 25 de janeiro de 2019, em razão da realização dos procedimentos necessários para mudança de sede.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2019.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente